



**DECISÃO DE RECURSO**

**Processo Administrativo n.º P329086/2025**

**Interessado: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF**

**Assunto: Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Lei Federal N.º 14.133/2021. Pregão Eletrônico 90293/2025. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO E LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS QUE EMITEM RAIOS-X E DAS VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.**

Tratam os autos de recurso administrativo interposto no presente procedimento licitatório – **Pregão Eletrônico n.º 90293/2025**, pela licitante **FISRRM Física Médica de Radioterapia, Radiologia e Medicina Nuclear Ltda**, em face da decisão do Agente de Contratação/Pregoeiro de habilitação no certame supracitado.

Considerando as informações e documentos constantes do processo em epígrafe, notadamente as razões recursais e a Manifestação Jurídica, emitida pela Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal das Licitações de Fortaleza – SELIFOR, como também observando aos princípios e ditames legais e editalícios que regem o presente procedimento licitatório, com relevo para os Princípios Basilares do Interesse Público, da Seleção da Proposta Mais Vantajosa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e do Julgamento Objetivo, conheço e **DECIDO** pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso, tendo em vista a insubsistência dos argumentos soerguidos pela recorrente.

*Fortaleza, na data da assinatura digital.*

*(assinado digitalmente)*

**LAILA FREITAS E SILVA**

**Secretária Municipal das Licitações de Fortaleza - Selifor**



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número MHT9U1A6

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 5234767 e código MHT9U1A6

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

**ASSINADO POR:**